CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 152/2016, DE 06/04/2016

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Adão Rosa dos

Santos Gomes."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga

o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso

Sul, reconhecendo os méritos, ação comunitária e

contemplando indicação do Vereador Sidney Assis, outorga ao Senhor

Adão Rosa dos Santos Gomes, o Título de Cidadão Honorário de

Coxim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2016.

Ver. Adilson Ferreira do Lago Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin Presidente

1º Secretária